



Art. 4º - O CAF deverá providenciar a efetivação do cadastro biométrico a todas as pessoas que desenvolvem suas atividades na SMMA.

Art. 5º - O descumprimento do presente instrumento será passível de abertura de sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria do Município para apuração dos fatos e de eventual penalidade a ser aplicada.

Art. 6º - A ética profissional deve sempre orientar as ações do servidor, seja quanto ao fiel cumprimento de sua jornada, seja quanto ao tratamento cortês, respeitoso, eficiente e célere, devendo ser mantida conduta compatível com a moralidade administrativa.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos e deliberados pelo Secretário da SMMA;

Art. 8º - Fica considerado o mês de maio de 2014, como período de testes e ajustes do sistema eletrônico de controle de assiduidade, para o enquadramento dos servidores municipais lotados ou vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, de acordo com sua carga horária.

Art. 9º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRIDA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2014.

Antonio Carlos Maximo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, com fundamento na Lei Complementar nº 225 de 29 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, atendida a urgência e emergência, devido ao caráter de excepcionalidade público, torna pública a listagem à divulgação dos candidatos classificados para realizar a 2ª Etapa (entrevista), conforme tabela abaixo;

A1-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORD.	NOME
1.	CATIA CRISTINA MIRANDA
2.	CRISTINA SIQUEIRA ALVES
3.	DULCINO GONÇALO DE MELO
4.	EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA
5.	HEIDE SILVA BARBOSA
6.	ISABEL DE MORAES
7.	IVANIR APARECIDA SOUZA MENDES
8.	JOILSON DE ARRUDA
9.	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
10.	ROSANGELA PRIORI VANI VEIGA
11.	ROSEMAIL PINHEIRO DE MATOS PEIXOTO
12.	SARA IUNG
13/ 05/14	WESLAINE KAROLEN MOREIRA DE SOUZA

A2- AGENTE DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

ORD.	NOME
1.	ADALBERTO B. SOBRAL
2.	ANA CLAUDIA ALMEIDA
3.	ANA FLAVIA LEOPOLDO E SILVA FONTANA
4.	BEATRIZ PARAIA HERRERA DA SILVA
5.	BELO JUNIOR FIGUEIREDO DE MORAES
6.	CAROLINE DE ARAUJO
7.	DANIANE APARECIDA DA SILVA
8.	DANIELLE CARDOSO HAYAKAWA
9.	DANIELLY DE MELLO E SILVA
10.	DEBORAH SEDLACECK DA LUZ
11.	EDER DA SILVA GOMES
12.	EDILMA CACIA DE MELO COSTA SANTOS
13.	EDNA LAURA GOMES
14.	ELBSON DANIEL SANTANA
15.	ELIZANIA XAVIER CAMPOS
16.	ELMA DE AS
17.	ELVINA LAURA BUENO DE MOURA

18.	EUSIONE DE DEUS LOURENÇO
19.	FRANCIELE MENDES GOMES
20.	GISELLE FIALHO DE ARRUDA
21.	GLACIONEIDE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
22.	GUILHERME CAMPELO RESENDE
23.	IVAN CALMON SOBRINHO
24.	JEFFERSON MIRANDA DOS SANTOS
25.	JILDANE CARVALHO DE OLIVEIRA
26.	JOAO JADERSON DE MELLO MORAES
27.	KAROLINE MORAIS ROCHA
28.	KAROLINY VALERIA CAETANO DE SOUZA
29.	KEILA DA SILVA MARTINS
30.	KELLY ANDREA SILVA NEVES
31.	LENNE PAULA BITENCOURTH DE OLIVEIRA
32.	LEONICE GUIA DA SILVA
33.	LUCINETE DA SILVA MORAES MOURA
34.	MARCIA TEREZA DA SILVA
35.	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA
36.	MARIA EDIVANETE CANDIDO
37.	MARLY ANTONIA DA SILVA PEDROSO
38.	MOACIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
39.	NATALIA GOMES VANNI
40.	NAYRA DE ARRUDA CARLOS
41.	PABLO WILLIAN DE SOUZA VIANA
42.	PRISCILA SILVA ARAUJO
43.	REGINALDO SIOMA DA SILVA
44.	RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA
45.	RICARDO DA COSTA THEODORO
46.	SIMONE PINTO DE ARRUDA
47.	SUELEN RAFAELA PINHEIRO MAGALHAES
48.	THAIGO CESAR SILVA DUARTE
49.	VALDICI OLIVEIRA DA COSTA
50.	YAGHO CEZAR TORALES TRINDADE

A3-TÉCNICO DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO

1.	AMANDA MALDONADO DE BARROS
2.	ANA LAURA DE ASSUMPTÃO
3.	ANDREIA LOPES DE SOUZA
4.	ANDREIA PEREIRA GOLLI
5.	ANGELIKA CAMPOS ASSAOKA
6.	BEATRIZ AMORIM RAMOS DE ALMEIDA
7.	BENEDITA DOMINGAS DE FRANÇA
8.	CARLOS AUGUSTO NUNES MATTOS
9.	CHARLES PANTOJA ESTEVES
10.	CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ
11.	ELIANE CELIA DE ARRUDA LEITE
12.	ELISANGELA FERNANDES DE AZEVEDO
13.	FAGNER ROBERTO PINHEIRO
14.	GEDALVA DUTRA DA SILVA
15.	IGOR RAONE DE CERQUEIRA RONDON
16.	JESSILA FERREIRA LIMA
17.	JOAO RODRIGO BARBOSA DE ALMEIDA
18.	LEIDYANE FERREIRA BATISTA
19.	LUCIMARA AUXILIADORA MENDES DA SILVA
20.	LUIZ FERNANDO JOSE DE MORAES BRANDAO
21.	MARGARETH TAQUES SIQUEIRA



22.	PAULO MARIO FERREIRA DA SILVA
23.	RITA GONÇALVES SIQUEIRA DE LIMA
24.	VIVIANE PAULA VILELA
25.	VIVIANE SAMPAIO DE SIQUEIRA

A4-ENGENHEIRO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
1	PAMELLA BERNOCCHI DA SILVEIRA
2	SEBASTIAO FANAIA TEIXEIRA FILHO

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 011/2014

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itanhanga-MT."

Vencedor:	
Nome	CPF/CNPJ:
Evandro Lutz Paludo	18.637.045/0001-37
Esportes Luciano Ltda-ME	08.954.824/0001-02

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga-MT, 22 de Maio de 2014.

JOAO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria nº 248, de 21 de maio de 2014

Determina o cumprimento do art. 65 da Lei Federal nº 9.503/1997.

Considerando que o uso do cinto de segurança é obrigatório em todas as vias do território nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os servidores públicos no uso de veículos oficiais do município, utilizem o cinto de segurança, e exija dos demais ocupantes, conforme estabelece o art. 65 da Lei Federal nº 9.503/1997.

Art. 2º O não cumprimento, acarretará em processo administrativo disciplinar e se for aplicado multa à Administração Pública, o recolhimento e a pontuação serão de inteira responsabilidade do condutor do veículo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de maio de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

Márcia Regina Fernandes de Araújo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 4.469/2014, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo

"MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, estando a sessão pública para o dia 05 de Junho de 2014, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br. Informações pelo Telefone: (66) 3568-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 23 de Maio de 2014. JHONI MICHAEL FREISLEBEN Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 029-2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora as empresas Pneus Via Nobre Ltda, nos itens 11,14,15,18,23,24,29,30,31,33,34,35,47,49,50,51,56,61,62,63,64,67,70,71,72,73,74,75,76,77, no valor total de R\$ 795.994,00 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte quatro reais); Hanneliese Reiter Pattis EPP, nos itens 16,19,36,37,45,46,59,60,65,66, no valor total de R\$ 903.742,00 (Novecentos e tres mil, setecentos e quarenta e dois reais); T.L.A Amorim dos Santos & Cia Ltda-ME, nos itens 01 a 03, 05 a 10,17, 20 a 22, 25, 25,28,32,40,42 a 44, 48,52 a 55, 68,69,78 a 82,85 a 87,89,91, no valor total de R\$ 207.058,30 (duzentos e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos); Sete Comercio e Serviços de Informatica Ltda-ME, nos itens 04,12,27,38,39,41,57,58,83,88,90, no valor total de R\$ 34.888,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Juína-MT, 22 de maio de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 030-2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora: Jhony de Souza Tomaz 00351869174, no item 03, no valor total de R\$ 144.720,00 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais); A. Cardoso Serviços ME, no item 01, no valor total de R\$ 129.340,00 (Cento e vinte nove mil e trezentos e quarenta reais); Ivan Guia Lemos da Silva & cia Ltda-ME, no item 02, no valor total de R\$ 118.950,00 (Cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais). Juína-MT, 23 de maio de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 03/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no dia 26 DE MAIO DE 2014 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE DISPENSA para REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM OS KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DOS VEICULOS ÔNIBUS PLACAS NOV-0715, NOV-9172 E NOV-2523. Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Maio de 2014. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

EXTRATO DE CONTRATO DE ENGENHARIA N. 060/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: MR DEL PAPA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, em atendimento a secretaria de Educação e Desporto. Contidas nos anexos do Edital 044/2014, TOMADA DE PREÇO 09/2014, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.
Valor/Global: R\$ 74.756,02
Assinatura: 21/05/2014 Vigência: 31/12/2014
Cod. Geral: 07.070.0.2.12.365.0013.1033 – Construção de Centro de Educação Infantil, Creches e Parques Infantis – 4490.51.000 – Obras e Instalações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 41/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 05 de JUNHO de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ATRAVES DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO AS AQUISIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 059/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Maio de 2014. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 03/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica alterado para o próximo dia 06 de JUNHO de 2014 AS 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bll.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E UMA MOTOCICLETA 125 CL EM ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, pois houve alteração no TERMO DE REFERÊNCIA". A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 23/05/2014 às 17:00 hrs do dia 05/06/2014 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 056/2014, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br, no site www.bll.org.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Maio de 2014. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014